



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1449/2026 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO 2026 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2026

A Câmara Municipal de Glória de Dourados, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo de Dispensa de Licitação n. 001/2026 que tem por objeto à “*Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva em computadores de mesa, portáteis e afins em solicitação a Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS*”, conforme item 1 do Termo de Referência, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do no § 3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021.

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$
DESCRIÇÃO GERAL: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva em computadores de mesa, portáteis e afins em solicitação a Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: Executar os serviços de manutenção corretiva e preventiva, abrangendo, mas não se limitando a, computadores de mesa (desktops), compreendendo formatação, instalação e configuração de sistemas operacionais e softwares, desde que devidamente licenciados pelo CONTRATANTE, limpeza interna, diagnóstico técnico e substituição de peças e componentes de hardware, quando autorizado.	Mês	12	R\$ 2.099,00

Realizar serviços em computadores portáteis (notebooks, netbooks e ultrabooks), incluindo reparos em placas-mãe, substituição de telas, teclados, baterias, dobradiças, conectores e demais componentes, bem como todos os serviços aplicáveis aos desktops.		
Prestar serviços de manutenção em tablets e dispositivos móveis, abrangendo reparo e substituição de telas, conectores de carga, baterias e outros componentes internos, com realização de testes para verificação do pleno funcionamento.		
Executar a manutenção, reparo e substituição de hardware em geral e periféricos, tais como impressoras, monitores, fontes de alimentação, placas de vídeo, memórias, cabos e demais componentes eletrônicos correlatos.		
Realizar manutenção corretiva e preventiva em câmeras de vigilância e outros equipamentos eletrônicos similares, incluindo ajustes, reparos, substituição de componentes e testes operacionais.		
VALOR TOTAL (GLOBAL): R\$ 25.188,00		

Visando atender o referido dispositivo da Lei, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação.

As propostas serão recebidas pelo e-mail, camara@camaragloriadedourados.ms.gov.br até 23:59h do dia **20 de janeiro de 2026** e presencialmente através de protocolo no prédio da Câmara Municipal até às 10:00h, da mesma data (horário de funcionamento no recesso parlamentar – das 08h00min às 10h00min), localizado na Av. Presidente Vargas, 1439, Centro, Glória de Dourados/MS.

A solicitação do Termo de Referência, pode ser realizada pelo e-mail supramencionado, ou diretamente no prédio da Câmara Municipal.

Glória de Dourados - MS, 16 de janeiro 2026.

LEANDRO TELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal – biênio